

TEMA 2.2. Aspectos Contábeis – Reconhecimento de IFs

Profa. Dra Joanília Cia

1



TEMA 2.2. Aspectos Contábeis – Reconhecimento de IFs



- ✓ Quais são as normas relativas a Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como se classificam os Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como tratar o reconhecimento Inicial, Posterior(subsequente) e o desreconhecimento dos Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como tratar o impairment de ativos financeiros e a perda pelo não recebimento?

2



Instrumentos Financeiros – Estrutura Normativa

CPC	IFRS		Vigência
CPC 38	IAS 39	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	Em vigor
CPC 39	IAS 32	Instrumentos Financeiros: Apresentação	Em vigor
CPC 40 (R1)	IFRS 7	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Em vigor
OCPC 03		Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	Em vigor
a ser editado em 2013	IFRS 9	Instrumentos Financeiros: Classificação e mensuração (Substituirá o IAS 39) Projetos em andamento: Metodologia de <i>impairment</i> <i>Hedge Accounting</i>	01/01/2015

3



Normas de Instrumentos Financeiros e Derivativos – Alcance (escopo)

- Todas as entidades e instrumentos, exceto:
 - Participações em Subsidiárias, coligadas e empreendimentos em conjunto (joint-venture)
 - Benefício a empregados
 - Contrato Seguro
 - Instrumentos, contratos e transações previsto no pagamento baseado em ações
 - Leasing
 - Instrumento de patrimônio da própria entidade
- Aplica-se ainda a item não financeiro que possa ser liquidado pelo valor líquido em caixa ou outro instrumento financeiro.

4



Conceito: Instrumentos financeiros

- **Instrumento financeiro** é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
- **Ativo Financeiro:**
 - Caixa ou equivalente de caixa(*)
 - ações(título patrimonial) de outras empresas,
 - direito contratual de receber ou trocar instrumentos financeiros com outra empresa e condições favoráveis

(*) Curto prazo; alta liquidez; prontamente conversível em caixa; risco insignificante de mudança de valor
- **Passivo Financeiro** - qualquer passivo que seja:
 - obrigação contratual entregar caixa ou outro ativo ou trocar instrumentos financeiros com outra empresa sob condições desfavoráveis
- **Instrumento patrimonial**
 - *qualquer contrato que evidencie uma participação nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.*

5



Instrumentos Financeiros – Ativo, Passivo e PL

Ativo	Passivo e PL	FORMA DE CAPTAÇÃO
Ativo Financeiro Direito presente de receber caixa ou outro ativo financeiro -Caixa, - Bancos - Empréstimos e Recebíveis - Aplicações Financeiras: - Fundos de Investimento - Depósitos - Títulos de renda fixa (NP,debêntures) - Títulos de renda variável(ações)	Passivo Financeiro → (obrigação contratual para entregar caixa ou outro ativo financeiro) Obrigação de pagar	Títulos de Dívida (Debêntures, NP, etc)
	Patrimônio Líquido- → (participação real nos ativos)	Títulos de Capital (Ações)

6



Aplicações Financeiras - Títulos

Públicos:	Privados:
Renda Fixa: Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras do Tesouro Nacional (LTN) e outros. - <i>Remuneram juros(pós e pré-fixados)</i>	Renda fixa: Títulos da Dívida Ex: CDB, Depósitos Interfinanceiros (DI), Debêntures, Letras Hipotecárias, Letras Financeiras etc - <i>Remuneram juros (pós e pré-fixados)</i> Renda Variável: Títulos Patrimoniais Ex: ações, bônus de subscrição, certificados e cotas de fundos de renda variável e outros. <i>Remuneram dividendos etc</i>

7



Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

- Empréstimos e recebíveis
- Mantidos até o vencimento,**
- Mensurado ao valor justo por meio do resultado** (para negociação imediata)
- Disponíveis para venda** (futura)

Passivos Financeiros

- Mensurado ao valor justo por meio do resultado**
- Outros passivos financeiros

8

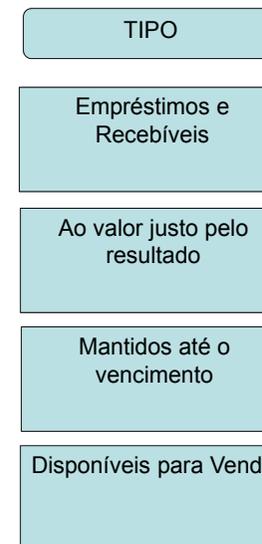


Forma de avaliação dos Instrumentos Financeiros e Derivativos

- **Valor Justo**
 - Instrumento avaliado pelo “valor de mercado”, (**marcação a mercado**)
 - No caso de não haver forma de medir valor justo, valor justo não confiável, deve-se usar **valor de custo**
 - Como se calcula?
- **Custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros(TIR)**
 - Instrumento avaliado pelo valor do principal mais juros do período (**curva do papel**) menos perda por impairment,
 - Como se calcula?

9

Classificação/Segregação dos Ativos Financeiros



10

Empréstimos e Recebíveis

- *Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo.*
- Exemplos:
 - Contas a Receber
 - Empréstimos concedidos
 - Aplicação em CDB

11

Ativos mensurados a valor justo contra resultado

- classificado como mantido para negociação:
 - finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto;
 - é parte de carteira de curto prazo; ou
 - é um derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de *hedge designado e eficaz*);
- no momento do reconhecimento inicial ele é designado pela entidade (opção irrevogável) pelo valor justo por meio do resultado (*Fair value option*), desde que:
 - A designação elimine ou reduza significativamente as inconsistências geradas no resultado do período devido a diferenças nas bases de avaliação de ativos e passivos (*accounting mismatch*), ou
 - Um grupo de ativos ou passivos financeiros (ou ambos) é gerenciado e sua *performance* avaliada a valor justo em conformidade com uma estratégia documentada de gerenciamento de riscos ou estratégia de investimento.

12

Ativos Mantidos até o vencimento

- ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a entidade **tem a intenção positiva e a capacidade** de manter até o vencimento, exceto:
 - os que a entidade designa no reconhecimento inicial pelo valor justo por meio do resultado;
 - os que a entidade designa como disponível para venda; e
 - os que satisfazem a definição de empréstimos e contas a receber.
- **Exemplos: títulos de dívida (debêntures, títulos públicos)**
- A entidade não deve classificar nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se a entidade tiver, **durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado** mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento

13



Ativos Disponíveis para a venda

- *ativos financeiros não derivativos* que:
 - são designados como disponíveis para venda, ou
 - não são classificados como
 - (a) empréstimos e contas a receber,
 - (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

14



Classificação dos Passivos Financeiros

TIPO

Ao valor justo pelo resultado

Outros Passivos Financeiros

Demais passivos Ex: Fornecedores, contas a pagar, empréstimos

Ex. 1

15



Reconhecimento Inicial de Ativos e Passivos Financeiros

- **Quando:** quando, e somente quando, a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. (essência econômica e não a forma jurídica)
- **Por qual valor:**
 - Títulos: a entidade deve mensurá-lo **pelo seu valor justo**
 - Contas a Receber: Valor da venda (a valor presente)

16



Reconhecimento Inicial de Ativos Financeiros

- Como tratar os **custos de transação** que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro: contabilização depende da forma de mensuração:
 - Se reconhecidos ao valor justo por meio do resultado (negociação imediata), considerado **despesa**.
 - Se **não** reconhecido ao valor justo por meio do resultado, acrescido ao valor do **ativo**
 - Título de Renda Fixa mantido até vencimento: Amortizado até o vencimento, proporcional aos juros (TIR)

Ex. 2, 3

17



Reconhecimento Subsequente e IF

- 1 – Identificar o evento a serem registrados:
 - Operações Normais:
 - Aquisição
 - Liquidação (parcial ou total)
 - Ajustes de Resultado
 - Apropriação de rendimentos (juros e dividendos)
 - Ajuste a Valor de mercado (títulos para negociação e disponíveis para venda)
- 2 – Analisar quais **contas** foram alteradas com o evento(+/-),

18



Processo de Registro dos IFs

CONTAS PATRIMONIAIS	
ATIVO	PASSIVO
Disponibilidade	
Instrumentos Financeiros e Derivativos Ativos	Instrumentos Financeiros e Derivativos Passivos
Dividendos a Receber	PL
	Outros Resultados Abrangentes - Ajuste de Avaliação Patrimonial
CONTAS DE RESULTADO	
DESPESAS IF	RECEITAS IF
Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	Rendas de Títulos de Renda Fixa
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	Rendas de Títulos de Renda Variável
	Ajuste Positivo ao Valor de Mercado
	Lucro com Títulos de Renda Fixa

19



RESUMO: Classificação dos Instrumentos Financeiros

ITEM	CONCEITO:	COMO SE VALORIZA	CONTRA PARTIDA	
			Encargos	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS				
Investimentos mantidos até o vencimento,	Aqueles de renda e vencimento fixos que a entidade tenha intenção e condições de manter	Custo amortizado	Resultado	-
Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado (negociação imediata)	Ativos financeiros destinados a serem negociados, a serem avaliados ao seu valor justo.	Valor justo (além do custo amortizado)	Resultado	Resultado
Ativos financeiros disponíveis para venda (negociação futura)	Constituído pelos títulos a serem negociados no futuro,	Valor justo (além do custo amortizado)	Resultado	PL-Outros Resultados Abrangentes
Empréstimos e recebíveis	clientes, fornecedores, etc., registrados pelos seus valores originais, sujeitos às provisões para perdas e ajuste a valor presente	Custo amortizado	Resultado	-



Instrumentos Financeiros Rendimentos - Encargos

- **Apropriados diretamente no resultado** independentemente da categoria em que foram classificados.

<u>Título de Renda Fixa (Juros):</u>	D: Instrumento Financeiro C: Receita
<u>Título de Renda Variável (Dividendos):</u>	D: Dividendos a Receber C: Receita

21



RESUMO: Classificação dos Instrumentos Financeiros

ITEM	CONCEITO:	COMO SE VALORIZA	CONTRA PARTIDA	
<u>PASSIVOS FINANCEIROS</u>			<u>Encargos</u>	<u>Valor Justo</u>
Passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado	Passivos financeiros não derivativos, com cotação no mercado, destinados a serem vendidos.	<u>Valor justo</u> (além do <u>custo amortizado</u>)	<u>Resultado.</u>	<u>Resultado</u>
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo	São aqueles sem cotação no mercado, que não serão negociados	<u>-Custo amortizado</u>	<u>Resultado</u>	<u>-</u>

Ex.
4,5,6,7,8,
9



Reclassificação dos Instrumentos Financeiros

- Objetivo: Restringir gerenciamento de resultado.
- Os instrumentos definidos na sua origem como mensurados ao valor justo através do resultado **não devem ser reclassificados** (se reclassificar, não poderá mais classificar ativos neste item)
- Reclassificação entre Mantido até vencimento para disponível para a venda é possível para uma parcela pouco significativa, sob pena de ser necessário reclassificar a carteira inteira
- Se a empresa vender item classificado inicialmente como mantido até vencimento: ela fica impedida de classificar qualquer item como mantido até vencimento por **2 exercícios sociais**

23



Instrumentos financeiros – *Impairment*

- Redução ao valor recuperável de ativos: “o valor pelo qual **o valor contábil** de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa **excede seu valor recuperável.**”
- A cada data de balanço, a empresa deve avaliar se existe **prova objetiva de imparidade**:
 - Falta de pagamento de juros ou principal (quebra de contrato) ;
 - Desaparecimento de um mercado ativo;
 - Alterações adversas em condições macroeconômicas;
- Contabilização do valor da perda como despesa a crédito da conta do ativo

24



Instrumentos financeiros – *Impairment*

- **Empréstimos e recebíveis**
 - A perda por imparidade **corresponde à “PDD”**, com base na perda incorrida
- **Mensurado ao valor justo por meio do resultado**
 - **Não se faz impairment** pois já está avaliado e contabilizado a mercado.
- **Disponível para venda**
 - Perda mensurada pela diferença entre os fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva e a quantia escriturada.
 - A perda por imparidade deve ser **reclassificada para o resultado. (antes estava em PL)**
- **Mantido até o vencimento**
 - Perda mensurada pela diferença entre os fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva e a quantia escriturada.

Ex. 10

25



Baixa – Desreconhecimento de Instrumentos Financeiros

- **Ativo Financeiro:**
- Quando os **riscos e recompensas** relacionados ao ativo financeiro deixarem de existir, tendo em vista que
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa de ativo financeiro expiram; ou
 - ela transfere o ativo financeiro
- **Passivo Financeiro:**
- Quando a obrigação especificada em contrato for retirada, cancelada ou expirar.

26



TEMA 2.2. Aspectos Contábeis – Reconhecimento de IFs



- ✓ Quais são as normas relativas a Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como se classificam os Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como tratar o reconhecimento Inicial, Posterior(subsequente) e o desreconhecimento dos Instrumentos Financeiros?
- ✓ Como tratar o impairment de ativos financeiros e a perda pelo não recebimento?

27

